

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.10.2021

PROCESSO Nº SEI-330020/000762/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021 - ITERJ, em favor da empresa MSG CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 19.088.605/0001-04), vencedora do Lote 1 e 2, no valor total de R\$1.085.032,09 (um milhão, oitenta e cinco mil trinta e dois reais e nove centavos).

Id: 2349045

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.10.2021
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR
DE 16.08.2021

Onde se lê: ... Processo nº SEI - 330026/000612/2021.

Leia-se: ...Processo nº SEI - 330026/000548/2021.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO.

ATO DO DIRETOR
DE 14.10.2021

Onde se lê: ...Processo nº SEI - 330026/000571/2021.

Leia-se: ...Processo nº SEI - 330026/000244/2021.

Id: 2349015

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 132 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e, tendo em vista o que dispõe no art. 18, do Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015, e o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/003024/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2021.

MEMBROS TITULARES:

Lucia Rosado Ribeiro - ID: 2013604-8
Luciana Avallone - ID: 578948-6
Ana Cristina Fortunato Cipriano - ID: 5025608-4

MEMBROS SUPLENTE:

Nilsa Lopes de Oliveira - ID: 1943902-4
Silvia Marchon Rezende - ID: 1958584-5

Art. 2º - A atuação dos Membros Titulares e Suplentes não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2349017

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 06.10.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/003970/2020 - LUIZ FELIPE MARTINS CORREA, Auditor do Estado, ID nº 19428626, AUTORIZO a fruição de 8 (oito) meses de licença prêmio referente aos períodos aquisitivo de 15/08/2005 a 13/08/2010, 14/08/2010 a 12/08/2015 e 13/08/2015 a 12/08/2020, a contar de 01/12/2021 a 29/01/2022, 30/01/2022 a 29/04/2022 e 30/04/2022 a 28/07/2022.

Id: 2348577

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 427 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº SEI-030037/000072/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

MARCO GUEDES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2349138

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21/10/2021

PROCESSO Nº SEI-400002/002497/2021 - Considerando a Manifestação. FSC/ASSJUR SEI Nº35, de 21/10/2021, AUTORIZO a Adesão da Ata de Registros de Preços integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020/CIGA, com base no disposto nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006, a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, no valor de R\$ 266.569,08 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referente à contratação de empresa especializada em outsourcing para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de 100 microcomputadores e 100 monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020/CIGA, pelo período de 12 (doze) meses.

Id: 2349270

Secretaria de Estado de Assistência à Vítila

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/10/2021
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

Onde se lê:

*RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 02 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CRIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA.

Leia-se:

*RESOLUÇÃO SEAVIT Nº 02 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CRIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA.

Id: 2349176

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SERGB Nº 024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MEG-TR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MEG-TR, e o constante no processo administrativo nº SEI-370001/000162/2021,

CONSIDERANDO:

- que o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) a ser implantado é um sistema composto por sete partes integradas e interconectadas que servirá para orientar a adoção de práticas de excelência em gestão, com o objetivo de elevar os padrões de desempenho e qualidade das organizações públicas brasileiras;

- o Decreto Estadual nº. 47.759, de 13 de setembro de 2021, que criou o Comitê de Governança e Gestão do MEG-TR (CGG) do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à implantação do referido sistema federal; e

- o art. 6º do Decreto Estadual nº. 47.759, de 13 de setembro de 2021, que atribuiu ao Comitê a competência de constituir Grupos de Trabalho (GTs) em áreas temáticas, para efetivar a implantação,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Comitê de Governança e Gestão do MEG-TR do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) na área de educação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o referido Grupo de Trabalho (GT):

I - Luciano Valiera de Vasconcellos, Id. Funcional nº. 5098198-6, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).
II - Paulo Roberto França Ottolini, Id. Funcional nº. 4387009-0, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).
III - Érica Sanchez Muniz de Oliveira, Id. Funcional nº. 5116421-3, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI); e
IV - Mauro Azevedo Neto, Id. Funcional nº. 5115213-4, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

Art. 3º - Na primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT) serão discutidos as ações e os prazos para a instituição de Plano de Trabalho, a fim de auxiliar na implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) na área de educação.

Parágrafo Único - Caberá ao presidente do GT coordenar a execução do plano de trabalho e apresentar os resultados alcançados pelo grupo.

Art. 4º - O GT constituído terá como tempo de duração 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período quando necessário, sem limite sucessivo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2021

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA

Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília
Presidente do Comitê de Governança e Gestão do MEG-TR (CGG)

Id: 2349205

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBADM/SERGB Nº 004 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão, bem como os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI-370003/000119/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB, vinculada à Subsecretaria de Administração, em consonância com o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301/2010.

Art. 2º - Ficam designados para compor a CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria no DOERJ, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nadson Diego Ribeiro de Alecrim, ID Funcional 5115315-7

MEMBROS:

Chrystian Ivan de Sousa Benevides, ID Funcional 5101564-1

Ellen Cristina Menezes Vilela Riguele, ID Funcional 5120833-4

Jose Nilson do Nascimento, ID Funcional 4393509-5

Art. 3º - Fica designado o servidor Chrystian Ivan de Sousa Benevides, ID Funcional 5101564-1, para substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUBLOG/ SEPLAG.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 2021

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2349198

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4766 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/057084/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de que trata o artigo 26 do Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, para atuação nas modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/93, com mandato de 1 (um) ano a contar da publicação desta Resolução, na seguinte forma:

PRESIDENTE:

Carlos André Silva Baptista, Id Nº 43871623.

DEMAIS MEMBROS:

Carline Correia Da Ponte, Id nº 50287613;

Vanessa Correa Carvalho, Id nº 99990725;

Patrícia Gullo Campos Frade, Id nº 43276458;

Fernanda Espechit Coelho, Id nº 50164694.

Art. 2º - Fica designado o Procurador do Estado Denis Moreira Monassa Martins, Id nº 42717710 para substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º - Será dado conhecimento imediato da presente Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2349030

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/030695/2021 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da deliberação do Conselho na 558ª Sessão.

Id: 2349145

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07/10/2021

PROC. Nº SEI-140001/007773/2021 - DANIEL DE ARAÚJO PERALTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348246, correspondente ao período de 08/09/2021 a 12/09/2021 (05 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007307/2021 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214448, correspondente ao período de 21/09/2021 a 05/10/2021 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007279/2021 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233469, correspondente ao período de 01/09/2021 a 30/09/2021 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/014616/2021 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222653, correspondente ao período de 23/09/2021 a 03/10/2021 (11 dias).